



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM n. 009/2026 - DE 12 DE MARÇO DE 2026

Encaminha Projeto de Lei n. 009/2025, que trata do quadro de pessoal dos servidores Municipais e dá outras providências .,

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Através deste com os respeitos cabíveis, vimos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei n. 009 /2026, de nossa autoria que dispõe sobre criação do cargo de Nutricionista, com todas as exigências para admissão por Concurso Público.

O presente Projeto de Lei visa atender recomendação do Tribunal de Contas e Ministério Público que questionam a não existência do Cargo de Nutricionista no quadro de funcionários. Vale ressaltar também que, até então, esta municipalidade vem exercendo o desenvolvimento as funções da cozinha piloto utilizando a nomeação do cargo de Chefe do Setor de Nutrição.

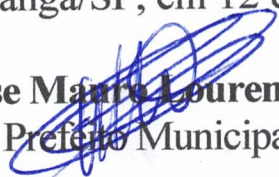
Diante da necessidade de criação do cargo de Nutricionista esta administração procurando corrigir as distorções existentes, estamos propondo adequação da situação criando este cargo para o funcionamento regular dos serviços públicos.

Assim, trata-se de medida necessária, legal e conveniente ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos que referido Projeto de Lei, seja apreciado e deliberado com urgência urgentíssima por essa Edilidade.

Com protestos de estima e apreço.

Nova Guataporanga/SP, em 12 de Março de 2026


Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

